



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 123/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamentos no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de elaboração de projeto para construção de muro de contenção na Rua Padre Henrique Otte, localizada na sede do Município, na divisa com o terreno do Sr. Francisco Carlos Ropke, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca atender a uma demanda de extrema relevância para a comunidade local, uma vez que o desabamento ocorrido na Rua Padre Henrique Otte, situada na sede do Município de Santa Leopoldina, na divisa com o terreno do Sr. Francisco Carlos Ropke, comprometeu tanto a segurança dos moradores quanto a mobilidade urbana.

O referido muro deve ser construído de forma a preservar as medidas originais da rua, garantindo também espaço adequado para a calçada, conforme existia antes do desabamento. Ressalte-se, ainda, que a execução da obra poderá ser viabilizada por meio de parceria público-privada, caso necessário, otimizando recursos e proporcionando maior celeridade à intervenção. Além disso, deve-se observar o processo em curso no Poder Judiciário, que já estabelece obrigações aos envolvidos na questão, o que reforça a necessidade de atuação coordenada do Poder Público Municipal.

Assim, a execução dessa obra representa não apenas uma medida de infraestrutura essencial, mas também um ato de responsabilidade social e jurídica, que beneficiará diretamente os moradores e todos os que utilizam a via.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

